

Decreto nº 12.867, de 2026

Publicação (DOU): 06 de março de 2026

Assinatura: 05 de março de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-12867-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12867.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-12867-2026#ep-621577ab

Ementa oficial

Altera o Decreto no 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12867.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

D12867 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.867, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 3º

§ 1º O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, segundo definições técnicas de engenharia da CAIXA e de pesquisa de preço realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por órgão de pesquisa congênere.

§ 2º A CAIXA poderá custear, integral ou parcialmente, o serviço de pesquisa de preços prestado pelo IBGE ou por órgão de pesquisa congênere, nos termos definidos em convênio, contrato ou instrumento congênere a ser celebrado entre as partes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.3.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 12.867, de 5 de março de 2026. Altera o Decreto no 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 6 mar. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12867.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, March 6). Decreto nº 12.867 — Altera o Decreto no 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12867.htm

BibTeX

```
@misc{dec-12867-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Decreto nº 12.867, de 5 de março de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2026/Decreto/D12867.htm},  
note = {Altera o Decreto no 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios  
para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e  
executados com recursos dos orçamentos da União.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>